



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos: 0803990-02.2023.8.12.0017

Classe: Cumprimento de sentença - Causas Supervenientes à Sentença

Exequente: Ademir Tadeu Lopes Empresári Individual e outro

Executado: Ln Gas & Transportadora Ltda Epp

Oficial de Justiça: - LEDA

Mandado nº - 009298-5

Aos (03) dias do mês de Novembro de Dois mil e vinte cinco. Nesta cidade e comarca, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem:

DESCRIÇÃO: 135 (cento e trinta e cinco) botijões de gás vazio (vazilhames), que se encontram no depósito da executada.

AVALIAÇÃO: sendo avaliada na data de hoje a R\$190,00 (cento e noventa reais), cada um. Totalizando o valor de R\$25.650,00 (Vinte cinco mil, Seicentos e cinquenta reais).

DEPÓSITO: Nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Nova Andradina-MS, 03 de novembro de 2025.

LEDA LOPES DE OLIVEIRA

(assinado por certificação digital)

Andreia R. Schadeck

Depositário

04.11.2025

8:00

051.289.811-18 rep J. Cassio Soldan

19.828.093/0001-75
J. C. SOLDAN & R.
M. ALVES LTDA
Rua São José, 434 - Centro
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS



É cópia do original, assinado digitalmente por HARTHUR BARBOSA DE MATOS NETO, liberado nos autos em 12/11/2025 às 16:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803990-02.2023.8.12.0017 e código 6HUyRuCi.